Cópia à CMJR
06/07/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 064/2020

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Senhor Guttemberg Souza Filho.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso ao Senhor Guttemberg Souza Filho, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 dias de julho de 2020.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

JUSTIFICAÇÃO

Guttemberg Souza Filho é casado com Daniela Lacerda Esteves e têm dois filhos, Maria Clara e João Pedro. Ingressou na Polícia Civil de Minas Gerais no ano de 1992 exercendo atividade nas delegacias de Peçanha, Sto. Antônio do Amparo/ Leopoldina/Cataguases/ Miraí/ Rio Novo/ Detran de Belo Horizonte.

Em Ubá ocupou o cargo de Delegado regional entre os anos de 2016 e 2017. Já em 2018 transferido para o cargo de delgado regional em Venda Nova BH onde permaneceu até o final de 2019. Em 2020 assumiu a delegacia de Rio novo onde permanece atualmente.

Cursos realizados:

- núcleo de preparação de oficiais da reserva. (exército brasileiro)
- curso de proteção a autoridades e testemunhas
- combate em ambiente confinado
- operações especiais

Entre outros...